



Câmara Municipal de Pirassununga

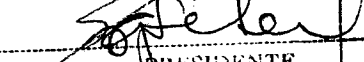
Estado de São Paulo

Of.

INDICAÇÃO Nº 22/78

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/02/78.


PRESIDENTE

Considerando que após a abertura da via asfáltica Santa Cruz das Palmeiras - Cachoeiras de Emas - o tráfego de veículos, quer de carros, como de caminhões aumentou assustadoramente;

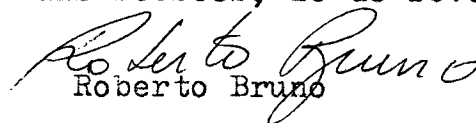
Considerando que em face do exposto, a passagem - sob a ponte do Rio Mogi Guassú, tornou-se por demais perigosa, não só pelo grande número de turistas, mas principalmente pelos alunos que frequentam o grupo escolar, pois os mesmos, quase na sua totalidade, são obrigados a atravessarem a referida ponte;

Considerando que os veículos que procedem de Santa Cruz das Palmeiras, ao aproximarem-se da ponte, devido o declive - ali existente, sempre desenvolvem velocidade incompatível com o local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de ser instalada lombada na extremidade da ponte do Rio - Mogi Guassú, sentido Santa Cruz das Palmeiras - Cachoeira de Emas, nas proximidades mais ou menos onde se encontra uma grande figueira, obrigando dessa forma a redução da velocidade, colocando-se também sinal de advertência para a existência da lombada.

A presente Indicação foi formulada atendendo aos - inúmeros pedidos de moradores do local, principalmente de pais de alunos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1978.


Roberto Bruno